



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 04 / 2021

Denomina "Patrício Barbosa dos Santos" o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé", que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se **Rua Patrício Barbosa dos Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2021.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador







PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Lei, que denomina "Patrício Barbosa dos santos" o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé.

Barbosa como era chamado, sempre esteve ativo na participação do município, através dos trabalhos sociais junto com a comunidade São João Batista, Vicentinos e Associação 12 de Junho, participação está que colaborou muito para o desenvolvimento do Bairro Jardim Morada do Sol. Sempre disposto a ajudar quem mais precisa.

Recebeu na Câmara Municipal de Indaiatuba no dia 19 de março de 2016, homenagem em reconhecimento a participação ativa no desenvolvimento e progresso do Jardim Morada do Sol.

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



Wilson José dos Santos

De:

Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>

Enviado em:

segunda-feira, 16 de agosto de 2021 11:26

Para:

Wilson José dos Santos

Assunto:

Re: Reserva de Logradouro

Bom dia,

Ok, transferido os referidos logradouros para vossa denominação.

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone: 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 13/08/2021 11:06, Wilson José dos Santos escreveu:

Bom dia Sandra,

Gostaria estar reservando os seguintes logradouros, para estar apresentando projeto para colocar nome no local. Visto que os nomes estavam em reserva de ex-vereadores, entrando em contato com os mesmo ficou liberado os seguinte nomes.

Rua 10, Rua 12 – todos no Parque Barnabé

Rua 03 - Parque da Grama

Fico no aguardo,

Duvidas estou à disposição.

Att,

Att,



E-mail: wilson.santos@indaiatuba.sp.leg.br **Tel.:** 0800-7708-530 – Ramal 7718-7785 https://wilsonindioda12.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Telefone: (19) 3834-9000

Site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br/





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro - PABX (19) 38857700 CEP.: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 100/2021

Indaiatuba, 02 de Agosto de 2021.

Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Para: Tânia Castanho - Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Patrício Barbosa dos Santos** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

VEREADOR

02.08,21 Mario





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 54/2021

Indaiatuba, 04 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 100/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 46/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodrigues Secretaria Municipal de Cultura Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR. WILSON JOSÉ DOS SANTOS DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 46/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 202´, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei n° 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2° do art. 1° da Lei n° 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 100/2021 do Sr. Wilson José dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Patrício Barbosa dos Santos**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 04 de agosto de 2021.

Jose Educado Redrigues Secretaria Municipal de Cultura Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO Secretária Municipal de Cultura





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Patrício Barbosa dos Santos

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

15/05/2018, HAOC, INDAIATUBA, SÃO PAULO, RMC.

Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Jacobina - Bahia - Brasil.

4. Profissão:

Aposentado

5. Período de residência em Indaiatuba:

Aproximadamente 40 anos

5. Escolaridade:

Ensino Fundamental

6. Estado Civil:

Viúvo

7. Nome do cônjuge:

Dolair Maria dos Santos

8. Nome dos Filhos:

Enteados: Lenir da Silva Brasil e David da Silva

Neto: Reginaldo da Silva Brasil

Bisneto: Vinicius M. R. Brasil





9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Barbosa exerceu várias atividades profissionais, desde os 16 anos em 1952, quando toma a decisão de deixar seus pais e irmãos, e buscar melhores condições e ser um vencedor no qual apostava que viria a ser melhor do que tinha no agreste baiano, na região de Jacobina - BA. Entre tantas tentativas de se fixar, trabalhou em plantações de café, soja e outros produtos agrícolas e ao atingir a maior idade saiu a luta nas grandes cidades no Estado do Paraná, iniciando por Londrina, onde chegou a ser jogador de futebol no E.C. Loanda como lateral esquerdo, foi ali que conheceu vários empresários do ramo de cooperativas, onde foi convidado para trabalhar em uma delas chamada de SANBRA, que comercializava soja para fabricação de óleo comestível, já nos anos 60 com a descentralização e ampliação da empresa chegou na cidade de Ivaiporã - PR, onde trabalhou de cafeicultor e sequeiro, entre ida e vindas em 1972 resolveu buscar novos ares e seguiu para São Paulo em Diadema, onde trabalho como servente de pedreiro, com o tempo conseguiu emprego como montador de moveis, em 1978 com uma condição melhor conseguiu comprar um terreno em Indaiatuba no Jardim Morada do Sol, na Rua Walter Gut (Ant. 19), onde resolveu vir para Indaiatuba, trabalhando na construção civil, indústria de madeiras até chegar na FUPRESA, onde se aposentou.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Barbosa teve participação direta na constituição e fundação da Associação 12 de Junho no Bairro Jardim Morada do Sol junto com outros amigos, participou também da fundação da Comunidade São João Batista, sendo importante na compra do terreno e materiais de construção, exercendo uma função importante para o crescimento da comunidade, fez parte de vários movimentos e pastorais, sendo responsável pelo início das Pastorais da Catequese, Pastoral da Criança e Pastoral do Batismo, e sendo presente em todas as outras pastorais, ajudando no





que fosse preciso, Barbosa era prestativo, e zelava muito pela comunidade, cuidando da limpeza e manutenção da igreja, ele fez parte também da Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentino), trabalhava muito em prol das famílias carentes, com doação de alimentos, medicamentos, produtos de higiene, doação de cadeiras de rodas e etc.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não se aplica.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Recebeu na Câmara Municipal de Indaiatuba no dia 19 de março de 2016, homenagem em reconhecimento a participação ativa no desenvolvimento e progresso do Jardim Morada do Sol.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Sempre esteve ativo na participação do município, através dos trabalhos sociais junto com a comunidade São João Batista, Vicentinos e Associação 12 de Junho, participação está que colaborou muito para o desenvolvimento do Bairro Jardim Morada do Sol. Sempre disposto a ajudar quem mais precisa.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Sim, possui várias fotos que representa a sua história.





- 15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
- 16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Nome: David da Silva

Endereço: Rua Custódio C. Carneiro (Ant. 58), 533, Jardim Morada do Sol,

Indaiatuba - SP

Telefone: (19) 9 8208-5130

Indaiatuba, 15 de Julho de 2021







Patrício Barbosa dos Santos e esposa Dolair Maria dos Santos

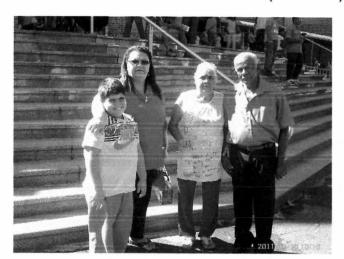


Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil





Barbosa e seus Filhos (enteados) Lenir da Silva Brasil e David da Silva









Fotos com esposa, filhos e netos.







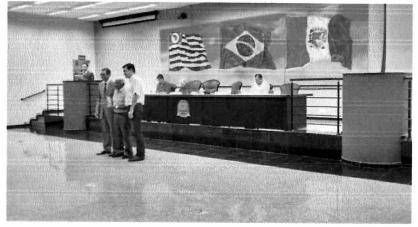


Visita do Vereador Hélio Ribeiro em sua casa.





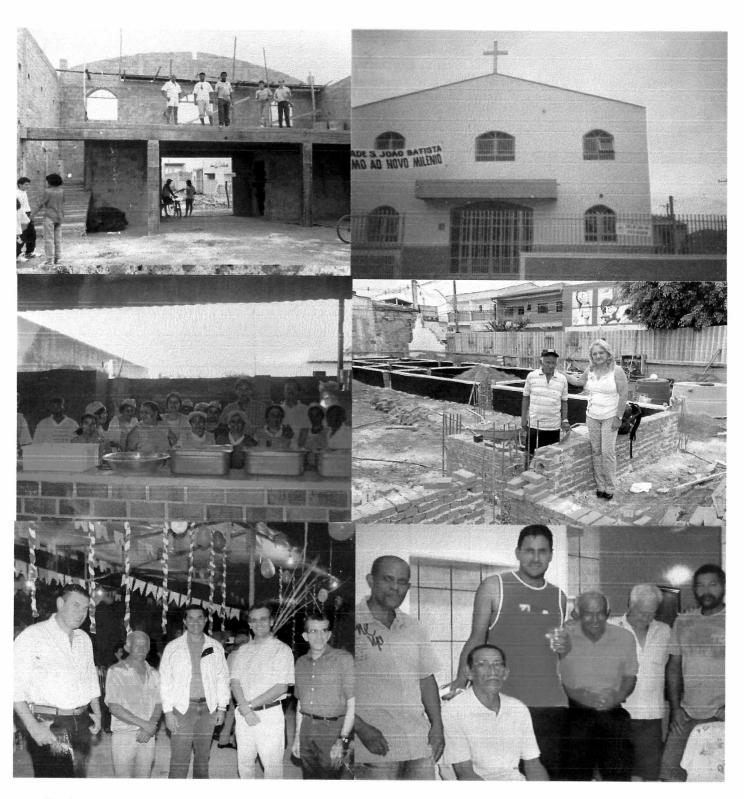
Homenagem em reconhecimento a participação ativa no desenvolvimento e progresso do Jardim Morada do Sol.



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 - Cep: 13330-000 Indaiatuba, SP - Brasil



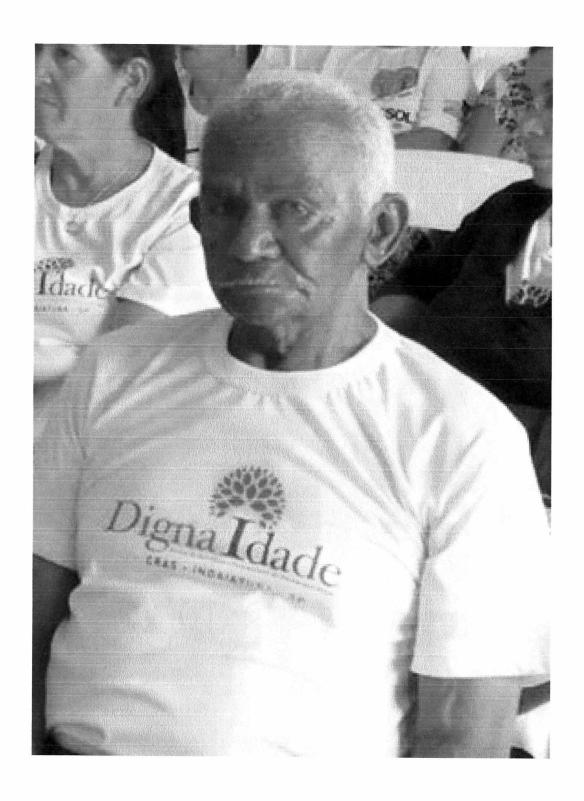




Barbosa sempre esteve presente e envolvido com os trabalhos na Comunidade São João Batista, trabalhou na construção da primeira igreja e também da segunda, atuava com bastante efetividade nas festas, sempre muito querido por todos.











DECLARAÇÃO





DECLARAÇÃO

El Heloisio João Damas cone
Nacionalidade: Brasile ira
Estado Civil Ca sade
Profissão Operado Moguma Residência: Ruc Walter Gut, 513 Jdm M do St -
Residência: Buo Walter Gut, 513)dm m) do Sol -
Telefone fixo e celular (19) 98219_1025_ (19) 3935_2531
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o
Sr(a). Patrice Barbosa des Santes
há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarandc-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba 17 de mais de 2021
ASS HOURSE JOAN DamuSCEMO

Av. Dr. Jacomo Mazário, 1046 - Cept 13310-600 - Indaiatubo, SP - Brasil Tel/fax (19) 3834-6633 (3894-5654





DECLARAÇÃO

EU JOSÉ CARLOS BEZERRA LOPES
Nacionalidade BRASILEIRO
Estado Civit: CASADO
Profissão: GERENTE
Residência: RUA IRINEU ROCHA RIBEIRO 476 JD.M DOSOL INDAIATUBA-S
Terefone fixo e ce u ar (19), 99556, 0098,
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). PATRICIO BARBOSA DOS SANTOS
há <u>30</u> anos, li o question ário anexo e endosso todas as informações e dados
fornacidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho connecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indalatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba (3) de 1997 de 2021.
Ass. Guard





DECLARAÇÃO

Eu Milsen Chris Gulsero
Nacionalidade: Valuation 6
Estado Civili ALAS AC
Profissão: 0240 de 0 de MG uma
Residencia 2000 Com AH VICE 2 M SIX
Residência 2000 Com AH VIGE 2 m VI.
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o
Sr(a)
há 📆 📗 anos II o questionário anexo e endosso todas as informações e dados
fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indalatuba, para a possível denominação de
logradoures públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba <u>C.2.</u> de <u>- 20073, 1</u> de <u>20074</u>
Ass. 12 M. Chres Riber O
7.33.